



Processo de Compra PROAD nº 21811/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de Papel para cópia e impressão a laser e jato de tinta, preto e branco ou em cores, frente e verso, tipo A4, sem timbre, 100% RECICLADO, tamanho: 210x297mm, gramatura de 75g/m2, destinado a este E. TRT.

Para se estimar o valor do objeto em epígrafe, conforme estudos preliminares e Termos de Referência atualizados no Doc. 3, e tendo em vista a urgência para a aquisição dos itens ainda neste exercício, devido a questões de prazos orçamentários, procedemos à pesquisa de preços somente através de sites especializados na Internet e do Sistema Banco de Preços, cujo resultado segue transcrito no “Anexo A”.

Em análise ao Doc. 3 (DOD atualizado), verificamos inconsistências em relação à quantidade solicitada do item, visto que na tabela de fls. 2 constam 30.000 resmas, enquanto que na tabela de fls. 10 o pedido é de 15.000 resmas. Em contato telefônico com a área requisitante, a fim de sanarmos a dúvida, fomos informados de que a quantidade correta é de 30.000 resmas (cada resma corresponde a um pacote com 500 folhas).

Não conseguimos simular nos sites especializados a quantidade total do objeto solicitada pelo requisitante, qual seja, de 30.000 resmas de papel, visto ultrapassar a quantidade máxima permitida pelos sites. Com o intuito de uniformizar a pesquisa, simulamos a compra de 10 resmas em todos os sites, com exceção do site “Extra”, o qual permitiu a simulação de compra de no máximo 06 resmas. Para fins de cálculo do valor de cada pacote (resma), dividimos o valor total da simulação da compra pela quantidade de resmas, já incluindo valores de frete, obtendo-se os preços constantes na tabela abaixo.

A divulgação da Intenção de Registro de Preços foi limitada à Procuradoria Regional do Trabalho e ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região pelos motivos expostos no Doc. 4.

Consultados, conforme Doc. 5, a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região não manifestaram interesse em figurar no presente processo como Órgãos Participantes, até o prazo estipulado.

Conforme já mencionado acima, e em atendimento às exigências da IN nº 5/14, alterada pela IN nº 3/17, efetuamos os devidos levantamentos por meio dos sites especializados da BEC-SP, Compras Governamentais e no Sistema Banco de Preços, cujos resultados encontram-se juntados nos Docs. 7 e 8.

A **Planilha Estimativa** encontra-se juntada no Doc. 9, a qual foi submetida à área requisitante para apreciação e ratificação. Para a composição da cesta de preços, foram utilizados os valores constantes nos Docs. 7 e 8.

Por fim, em atendimento à Orientação Normativa nº 02 de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, esta Seção de Licitações procedeu à lista de verificação de seus trâmites internos envolvidos na contratação em tela, conforme ‘Anexo B’. Por oportuno, destacamos que a adoção de tal procedimento corresponde a um dos itens envolvidos no Gerenciamento de Riscos desenvolvido por esta Coordenadoria de Compras.

Sendo o que nos cumpre informar, submetemos à consideração superior.

Campinas, 23 de outubro de 2019.

(a) Christiano Carneiro Ferreira
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações



ANEXO A

Origem do Preço	Preço unitário	Preço total	Doc.
Site Americanas (www.americanas.com.br)	31,461	943.830,00	Doc. 7 - fls. 1
Site Extra (www.extra.com.br)	35,07	1.052.100,00	Doc. 7 - fls. 2
Site Gimba (www.gimba.com.br)	22,99	689.700,00	Doc. 7 - fls. 3
Site GCE (www.lojagcepapeis.com.br)	24,65	739.500,00	Doc. 7 - fls. 4
Banco de Preços 1	21,46	643.800,00	Doc. 8
Banco de Preços 2	21,99	659.700,00	Doc. 8
Banco de Preços 3	25,00	750.000,00	Doc. 8
Banco de Preços 4	26,95	808.500,00	Doc. 8
Banco de Preços 5	28,00	840.000,00	Doc. 8

*Os valores de preço unitário se referem a 01 (uma) resma (01 pacote com 500 folhas cada um). O preço total se refere a 30.000 (trinta mil) resmas. O valor de frete já está incluído nos valores acima.

ANEXO B

1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	SIM
2. O DOD e o Termo de Referência estão de acordo com o Manual de Contratação de Bens e Serviços deste TRT15?	Os documentos foram verificados por esta Seção e, uma vez observada necessidade de ajuste ou saneamento, os devidos expedientes foram juntados a este processo de compra.
3. No caso de contratação por registro de preços, a área demandante justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	SIM
4. Consta manifestação, da autoridade competente, sobre possibilidade de Adesão, ou não, à ata de registro de preços por outros órgãos?	SIM
5. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados? 5.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? 5.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização? 5.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	5 e 5.1 No caso de Registro de Preços, são consultados a Procuradoria do Trabalho PRT15 bem como o TRT 2ª Região, conforme justificativas consignadas neste processo de compra. 5.2 Não se aplica 5.3 Não se aplica



<p>6. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 05/2014?</p> <p>6.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?</p> <p>6.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP nº 05/2014?</p>	<p>6 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos</p> <p>6.1 As áreas requisitantes realizam o detalhamento devido, de acordo com a prática do mercado.</p> <p>6.2 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos</p>
---	---